



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1530

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.626, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

**Considerando** o expediente administrativo que trata da designação do servidor Gilliard de Melo Ferreira, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar, para atuar junto à Secretaria de Educação, com anuência da Pasta de origem;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **Gilliard de Melo Ferreira**, ocupante do cargo de Escriurário, matrícula nº 14052, para prestar serviços junto à Secretaria de Educação, a partir de 10 de março de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens legais inerentes ao cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 9.327, de 11 de abril de 2025.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Luís Paulo Bednarski Pedrassolli**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Financeira desta Prefeitura, na data supra.

**Sérgio Eduardo Camargo**

Secretário Municipal de Gestão Financeira

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE ADIMENTAMENTO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001 - CONTRATO Nº 019/2025 - DISPENSA Nº 017/2025 - PROCESSO Nº 034/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARDOSO

CONTRATADA: ELIANA DE ROSSI RIBEIRO DA SILVA  
\*\*\*064518\*\*

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROFISSIONAL PARA MINISTRAR ATIVIDADES MANUAIS E CORTE E COSTURA NOS GRUPOS DE PESSOAS ACIMA DE 60 ANOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

VALOR: R\$ 28.804,80 (vinte e oito mil, oitocentos e quatro reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 010402 082440018

20270000 33903900 01 05

DATA DE ASSINATURA: 06/03/2026. VIGÊNCIA: 12 (doze) MESES- PREFEITO MUNICIPAL - LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Cardoso, 10 de março de 2026.

Bruna de Oliveira

Assistente de Administração